

REQUERIMENTO N.º / 2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ- ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, que seja cumprida a Lei nº 1.978, de 17 de dezembro de 2001, que estabelece a proibição da pintura e a caiação de árvores situadas em espaço públicos no âmbito do Município de Unaí (MG).

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de maio 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela tem por objetivo precípua solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, que seja cumprida a Lei nº 1.978 de 17 de dezembro de 2001, que estabelece a proibição da pintura e a caiação de árvores situadas em espaço públicos no âmbito do Município de Unaí (MG). A pintura e a caiação são prejudiciais à vida dessas árvores por motivo de segurança e de uma vida mais longa pedimos o cumprimento da Lei.

Por constituir requerimento de grande relevância, o signatário requer o apoio dos ilustrados Pares para aprovação da matéria em evidência.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB